

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011,

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1826 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de Junho de 2022 | PÁGINA: 2

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2020, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PROVENIENTES DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELA SESA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANÁ - HOSPUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1183/2017.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 527.772,89 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 13/06/2022.

Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 11/12/2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
(ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº 001/2022,
PROCESSO Nº 002/2022,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME,
CNPJ 06.289.429/0001-93

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

PRazo DE VIGÊNCIA: ATÉ DEZEMBRO DE 2022.

PRazo DE EXECUÇÃO: MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022

VALOR: R\$ 6.175,10 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2022

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, ANDERSON EDUARDO IZAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Concedo ao Servidor JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, nomeado em cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico lotado no Gabinete da Presidência desta legislativo, nomeado pela Portaria 05/2021, com fulcro no art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé - PR, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de Março de 2021 à Março de 2022, com início em 14/06/2022 com retorno em 03/07/2022, CONCEDO a conversão do período de 10 (dez) dias em pagamento

pecuniário, conforme art. 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé - PR,

Art. 2º. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 13 de Junho de 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, ANDERSON EDUARDO IZAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o recesso legislativo no dia 17 de Junho de 2022 que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Essa portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 13 de Junho de 2022.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.820.826/0001-30
Praça Frei Matias de Góes nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1456 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
dá garantia de autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign 0136086-3111-4e34-Seto-7aata-4f406f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.